

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 420/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010472712202271,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **DANILO CARVALHO DA SILVA**, matrícula n. 129415, no Departamento Administrativo – Área de Transportes, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 456/2016 na parte que estabeleceu lotação ao servidor Danilo Carvalho da Silva na Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça